



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Projeto de Lei nº 12/70 A

Dispõe sobre abertura de crédito Especial

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas com a pintura e renovação das instalações elétricas / da Igreja de São Francisco de Paula, desta cidade.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0 - 96 Construção do Prédio do Mercado Municipal (Parcial) Cr\$ 18.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de de 1970.

Prefeito Municipal

Secretario

APROVADO em Primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 8 de Agosto de 19 70

Presidente

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

Em, 8 / 8 / 19 70

Presidente

APROVADO em Segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 19 70

Presidente

APROVADO em terceira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 10 de outubro de 19 70

Presidente